

Ata da 684ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral realizada em seis (6) de dezembro
de mil novecentos e cinqüenta (1950).

A hora regimental, no dia seis (6) de dezem-
bro de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tri-
bunal Regional Eleitoral sob a presidência do
Exmo. Sr. Desembargador Alencar Aragão e
comparecimento dos Exmos. Srs: Desemb. Eduar-
do de Menezes, Desemb. Dário Lima, Des. Manoel Pin-
heiro, Afonso da Silva, Alencar Costa e Onofre de
Almeida, Pres. Regional Eleitoral. Aberta a
sessão foi lida e aprovada a ata da reunião an-
terior. Expediente. Depois o Tribunal os pedidos
de férias extraordinárias dos seguintes juizes elei-
torais, com ressalva da convocação para as elei-
ções suplementares: al. D. Hilário Benquerena - 1ª
quarta - a partir de dezembro (76) de janeiro

de 1951; b) D.ª Zoni Maria Soares - Monte Santo de Minas - a partir de vinte (20) de janeiro de 1951; c) D.ª Hilário de Marcos Lima - Nova Brezenda - a partir de dezessete (17) de janeiro de 1951; d) D.ª Zoni Figueira - Antônio Dias - a partir de quinze (15) de dezembro do corrente mês. Deferiu também o Tribunal o pedido de férias extraordinárias do D.ª Zoni Maria Soares, juiz eleitoral de Monte Santo de Minas, a partir do dia vinte (20) deste e até o dia quinze (15) próximo. Deliberou o Tribunal aprovar a convocação do juiz eleitoral de Araguari; D.ª Hilário Figueira, para o serviço complementar da apuração das eleições municipais nesta localidade, de acordo com a apuração das eleições julgarmentos, de acordo com a publicação de Atendimentos - Publicados os seguintes nos números n.ºs: 746, 749, 764, 763, 768 e 777/50 de São Francisco; 676/50 (anexo aos de n.ºs 627, 619, 620, 626, 627, 625, 624, 678, 628 e traslado 677/50) de Brasília; 634/50 de Nova Lima; 760 (anexo ao de n.º 546 e ao traslado 532/50) e 762/50 de Divinópolis; 288/50 (anexo ao 504/50) de Lumban; Atos n.ºs 1973, 7979, 7994 de Estrela do Sul, Almirante Góes e Uba, respectivamente; Divisão n.º 78/50 de Aquena e Consultas n.ºs 7705 (anexo de representação 7603/50) de Camaleão Boca e 7999/50 de Camaleão. Julgarmentos - Caudado Extra. Br. Deputado Gadoz Eduardo de Moraes relatar os seguintes: 258/50 de Mau de Espuma (7ª seção - Distrito de Borefo d'Almeida). Pre: J. Eleitoral. Br: Anuário. Julgarmentos nulas as declarações da eleição federal e presidencial. 767/50 de São Francisco (2ª seção - Distrito de Serra das Armas). Pre: P.S.D. Pre: J. Eleitoral, U.D.V. e P.T.B. Remaneram conexas ao re-

curso e de se passaram porovimento. 778/50 de Montes
Claros (49ª secção). Pres: P.D.C. Pres: G. Eleitoral. Não
tomaram conhecimento. Autos nº 7975/50 de Sta
marandiba, sobre eleições presidenciais. Julgarão
ligada a conta geral de votos. 7990/50 de Ferrol
(Município de Mesquita). Julgarão ligada a conta
geral e mandaram anexar o governo ao da rede
da zona. 7995/50 de Bambui. Julgarão ligada
a conta geral, puto a rectificação de um voto. 2000/50
de Barendi (Município de Cruzília). Julgarão ligada
a conta geral, puto as rectificações propostas. Man
daram anexar ao governo de apuração da rede
da zona. Dividas nºs: 30/50 de Lima Duarte
(78ª secção - Distrito de Santo Antonio de Vila
ria. Insitanti: G. Eleitoral. Mantiveram a anula
ção da relação. 774/50 de Barbacena (3ª secção -
Distrito de Campolide - Município de Bicas Fortes).
Insitanti: G. Eleitoral. Declararam nulla a relação.
Pelo Exmo. Sr. Deputado. Dario Lins foram nulla
pados: Embargos nº 397/50 de Divinópolis (45ª
secção - Provado de mata dos Boqueiros). Embar
gante: P.R. Embargada: União Democratica Nacio
nal. Não tomaram conhecimento. Recusos: 773/50
de São Francisco. Pres: U.D.V. Pres: P.S.D. e P.T.B. Não
tomaram conhecimento. 779/50 de Montes Claros
(37ª secção). Pres: P.T.V. Pres: G. Eleitoral. Não to
maram conhecimento. Divida 54/50 de Ferrol (24ª
secção - Município de Mesquita. Santana do Pura
ra). Insitanti: G. Eleitoral. Mantiveram a anulação
da relação. Autos nºs: 2007/50 e 2005/50 de Ouro
 Preto e Barbacena (Municípios: Antônio Carlos e Bicas For
tes), sobre eleições presidenciais. Julgarão li
gada a conta geral de votos. Ao Exmo. Sr. Dr.

- X Manoel Ribeiro pediu relatar os recursos nºs: 535/50 (anexo à Dec. 83/50) de Girués (6ª seção - município de São Gonçalo do Abaeté). Rec: U.D.V. Rec: J. Eleitoral e P.S.D. Concederam do recurso e lhe reparam prejuízo. 753/50 (anexo ao de nº 752, 583/50) de Ponte do Rio. Rec: P.R. Rec: J. Eleitoral e P.T.B. Não tomaram conhecimento do recurso 753 e concederam do 752 e lhe reparam prejuízo. Reparam prejuízo também ao de nº 583. Antes nºs 7972 e 2002/50 de Aracruz e Povo Alto, sobre eleições presidenciais. Julgaram ligada a contagem, pita a retificação proposta. 7982 e 1992/50 de Uruelândia e Alvor da Serra. Julgaram ligada a contagem de votos. O Excmo. Sr. Dr. Afonso Lopes relatou os recursos nºs: 751/50 (anexo ao de nº 482, 578 e 647/50) de Uruelândia. Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral, U.D.V., P.T.U., P.R. e P.R.P. Não tomaram conhecimento do recurso 482; concederam em parte e reparam prejuízo ao de nº 578; mandaram declarar o 647, pagando do recurso da diplomação e reparam prejuízo ao de nº 751. 765/50 de São Francisco (2ª seção - Distrito de Urucânia). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral e U.D.V. Reparam prejuízo. 774/50 de São Francisco. Rec: P.S.D. Rec: U.D.V. Não tomaram conhecimento. Consulta nº 1998/50 de Manoel Pereira. Consultei: Dr. Luiz Eleitoral. Responderam que a diplomação dos eleitos não depende dos eleitos suplementares, vindo em parte o Sr. Dr. Manoel Ribeiro. Antes nºs 7873 e 1993/50 de Monte Alegre de Minas e Resplendor (município de Ituiúta), sobre eleições presidenciais. Julgaram ligada a contagem de votos. O Excmo. Sr. Dr. Afonso Lopes relatou os recursos nºs: 776/50 (anexo ao de nº 255/50) de Ituiúta. Rec: Aliança Social Republicana P.S.D. e P.R.

Por: U.D.V. não tomaram conhecimento do recurso
776, revidados os seus desembargadores Eduardo de Le-
mezes e Dr. Mário Brilhante. Conheciam do de n.º 255
e lhe reparamo provimento. 777/50 de Elvetez, Colares
158ª Seção 1. Por: P.D.C. Por: J. Eleitoral. Conhe-
ciam do recurso e lhe reparamo provimento. Dis-
tidos n.º 28/50 de Fernos (70ª Seção - Distrito
de Santo Antônio). Turcitanli: J. Eleitoral. Con-
heciam definitivamente a agravação feita em repara-
do 773/50 de Barbacena (2ª Seção - Distrito de
Desterro do Sul). Turcitanli: J. Eleitoral. Não
tomaram conhecimento e mandaram remeter o pro-
prio à Prov. Regional. Consulta n.º 2004/50 de
São Francisco do Sapucaí. Turcitanli: J. Eleitoral
e 7779/50 de Santa Nova e Almeida, sobre elei-
ções presidenciais. Julgaram ligada a contagem
de votos. 7989 e 7994/50 de Barro Preto e Ubaí (2ª
Seção). Julgaram ligada a conta sem de votos, pe-
ta a retificação proposta. Mandaram anular as pro-
vas de Ubaí e remeter à 7ª Junta. Nada mais
havendo o Excmo. Sr. Desemb. Presidente deu por en-
terada a sessão e, para constar, eu, Wilson de
Almeida, representante do Tribunal, lavrei
esta ata.

Arnaldo de Almeida Araújo

Ata da 599ª sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais